



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNERT**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

Dois (02) dia de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 23/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.